



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 308/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Pandemia Coronavírus (Covid-19);

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o segundo período de férias da servidora **A DIRLETE APARECIDA DE MORAES** constante na Portaria 701/2019 conforme segue:

- 25/03/2020 a 03/04/2020.

Art. 2º Os demais artigos permanecerão inalterados e de acordo com a Portaria nº 701/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Março de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 1978
De 27 / 03 / 2020
Resp. Xu

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br